



ESTADO DE MATO GROSSO

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
CNPJ 03.556.113/0001-66



PORTARIA N.º 023/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor do Sr. José Sasso Peres”.

O Diretor Executivo do PREVIQUAM - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos “I”, “II”, “III” da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de julho de 2005.

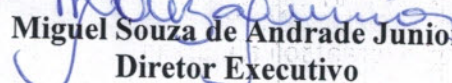
Resolve

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição** em favor do servidor **Sr. José Sasso Peres**, portador do RG n.º 0104396-0 SSP/MT, inscrito no CPF n.º 241.583.801-20 e da Cédula Eleitoral de n.º 005173221813, Zona “052”, Seção “0212”, efetivo no cargo de **Motorista II, Classe “25”, Nível “G”**, matrícula n.º 834-1, contando com um total de 12.813 dias trabalhados, ou seja, 35 (trinta e cinco) anos, 01 (um) mês e 08 (oito) dias de serviços prestados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com **proventos integrais e com direito a paridade** conforme o processo do PREVIQUAM n.º 09/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de Setembro de 2022, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 2º de setembro de 2022.


Miguel Souza de Andrade Junior
Diretor Executivo

HOMOLOGO:


Jamis Silva Bolandin
Prefeito Municipal

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 02/09/2022